

EDITORIAL

No Brasil e no resto do planeta é fato notório a embriaguez como causa de elevado número de acidentes de trânsito. Essa situação desafia as autoridades e a sociedade a adotar medidas que possam evitar, ou, pelo menos, diminuir o número de acidentes causados por embriaguez do condutor do veículo. Dentre essas medidas ganham relevo aquelas de natureza sancionatória, tanto administrativas quanto penais. Por essa razão, dois aspectos ganham relevância: a tipificação de condutas sancionadas no plano administrativo e no plano penal e a produção da prova dos fatos que consubstanciam o suporte das sanções previstas. No artigo **Apuntes sobre la prueba de alcoholemia, Mara Ángeles Perez Martín** examina o problema do tipo penal que envolve o fato da alcoolemia e da produção da prova à luz do ordenamento jurídico espanhol e da orientação jurisprudencial, em especial diante dos requisitos da prova de alcoolemia, cujas diligências envolvem métodos que exigem intervenção corporal invasiva, além do problema consistente na permanência temporária da presença do álcool no sangue do condutor. Nesse contexto, a articulista discute o problema dos métodos de investigação da alcoolemia e dos requisitos a serem cumpridos para que uma diligência de investigação possa alcançar o caráter de prova, a partir do princípio de que somente é reconhecido esse caráter quando realizada em contraditório instaurado perante o juiz.

No artigo **La reforma del papel de la víctima en el proceso penal de menores español (especial referencia a la Ley Orgánica 8/2006, de 4 de diciembre)**, María del Pilar Martín Ríos analisa a questão de grande atualidade na Espanha consistente na posição em que se encontra a vítima no processo de menores a partir da reforma operada pela Lei n. 8, de 4 de dezembro de 2006. No artigo, são abordados os aspectos consistentes na maior atenção à figura das vítimas, em especial à figura de acusação particular e os respectivos aspectos da responsabilidade civil, numa tendência de endurecimento da situação dos menores infratores e maior atenção às respectivas vítimas.

Celso Hiroshi Iocohama, Grazielle Smak Baena Aguilar, Daiane Gerevini, Alinne Cassiane Chagas de Souza, Lúcia Emiko Amania Fujihara, Pamela Cristina Dellalibera Menoncin, Adriele Rodrigues Seocco, examinam o problema consistente em **A preferência de tramitação para os processos de idosos**, a partir da previsão constitucional de proteção do idoso e do princípio da dignidade da pessoa humana. Na perspectiva calcada na justificativa de interpretação sistemática da Constituição Federal, os articulistas procuraram demonstrar que a garantia de preferência na tramitação dos processos envolvendo

idosos está vinculada à importância da celeridade da entrega da prestação jurisdicional, destacando a necessidade de atuação adequada dos sujeitos do processo, em especial a importância do papel do advogado na postulação da aplicação da garantia de preferência na tramitação dos processos dos idosos e da atuação do juiz “ex officio” para a efetividade da garantia assegurada no plano constitucional e infraconstitucional.

No artigo **A dignidade humana nas relações de trabalho**, **Airton José Cecchin** aborda o enfoque constitucional conferido à dignidade da pessoa humana, como princípio basilar nas relações trabalhistas. Na perspectiva da carga axiológica da dignidade da pessoa humana como valor supremo de todas as nações e do seu caráter indissociável do ser humano, como direito humano fundamental alçado à categoria de cláusula pétrea, o articulista expõe aspectos relevantes da dignidade humana do trabalhador, inserido na relação capital x trabalho, enfocando aspectos das principais discriminações sofridas pelo prestador de serviços e da sua sujeição aos efeitos da globalização e do colonialismo virtual decorrente da sofisticação da tecnologia nos meios de produção. Para a solução dos conflitos no plano da colisão de direitos fundamentais do tomador e do prestador de serviços, o artigo reforça a compreensão da adequação do princípio da proporcionalidade como instrumento eficaz na solução desses conflitos, com preponderância da garantia dos direitos vitais mínimos inerentes ao ser humano, que devem ser tutelados pela ordem jurídica, num processo de amadurecimento social, em prol do bem comum, com igualdade, solidariedade e fraternidade.

Thiago B. Calixto dos Santos, Cyntia Paiva Leite, Tereza Rodrigues Vieira, analisam o problema da **DA GUARDA COMPARTILHADA: ASPECTOS PSICOLÓGICOS E JURÍDICOS**, e buscam demonstrar a importância do compartilhamento da guarda do filho menor, em casos de separação do casal, como opção necessária ao melhor atendimento do interesse do desenvolvimento do menor, pelo fato de permitir que se mantenha o elo emocional continuado com ambos os pais, o que contribui para auto-estima, confiança e segurança do filho, além de vantagens também para os pais ao permitir a tomada de decisões conjuntas no que concerne à criação dos filhos, mesmo após a ruptura do vínculo conjugal ou da união estável.

Cristiane Colodi Siqueira e Marilei Rodrigues Mungo abordam a Hermenêutica Jurídica, tendo como foco a **Interpretação do Direito Penal à luz de seus princípios constitucionais**. Invocando as características do Estado Democrático de Direito para fundamentar seus estudos, as autoras tratam dos princípios constitucionais do Direito Penal em conciliação com os pensamentos de Ronald Dworkin e Robert Alexy, exemplificando, a partir da análise de um caso concreto, as divergências entre o discurso e a prática na aplicação do Direito.

Preocupando-se com a função social da atividade do juiz, **Marcela Leila Rodrigues da Silva Vales** e **Moacir Lima Magalhães** apresentam o artigo sob o título **O papel do juiz na organização política**. Partindo da concepção aristotélica da figura do juiz, procuram reafirmar a importância da atuação do magistrado como instrumento do Estado, atrelado à responsabilidade essencial de buscar o benefício da sociedade, com a realização de interpretação criativa e política ao lado do respeito aos princípios constitucionais do processo, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Procedendo a uma ampla análise do problema envolvendo o acesso das pessoas portadoras de deficiência à educação, **Kátia da Silva Soares Barroso** apresenta seu estudo sob o título **Integração escolar das pessoas portadores de deficiência: uma busca da educação para todos**. Fundamentada na perspectiva jurídica envolvendo as garantias da pessoa portadora de deficiência, o trabalho procura demonstrar que as dificuldades envolvendo a sua inclusão podem ser superadas através da efetivação dos direitos existentes, reconhecendo que a complexidade do tema exige um envolvimento global, em que sujeito, sociedade e Estado são figurantes necessários para uma solução democrática ao caso.

Com o artigo **O ensino jurídico e a ética**, **Cynthia Danielle Paiva Leite** apresenta um estudo voltado à crise de valores envolvendo os profissionais do Direito. Assinalando a responsabilidade dos sujeitos envolvidos no processo educativo, a autora enumera diversos pontos que afetam a ética de alunos, professores e da própria instituição de ensino. A partir de uma análise substancial do problema, o estudo apresenta fundamentos para que prática da ética seja concretizada, não somente nas ações dos sujeitos envolvidos, mas no próprio ensino do tema no contexto universitário.

Destacando as dificuldades que o ensino jurídico enfrenta com a insistência de modelos alheios às evoluções do conhecimento pedagógico, **José Vinicius de Sousa Rocha** aponta algumas possibilidades para a revisão de tais posturas alienantes, com o artigo **Ensino jurídico transformador**. Envolvendo a ética como instrumento fundamental para a construção de ações educativas, demonstra a capacidade do ensino jurídico de promover a transformação necessária para uma justiça social.

Weslei Vendruscolo apresenta o artigo **Considerações sobre a vida e obra de Hans Kelsen**, no qual dá especial enfoque à vida e obra de um dos maiores juristas, ao mesmo tempo em que refere os conceitos básicos da doutrina kelseniana e sua repercussão na Ciência do Direito e na formação do pensamento jurídico atual.

O Problema da coisa julgada, sua intangibilidade e caráter dogmático é objeto de análise de **Ana Carolina Couto Matheus**, no artigo **Aspectos da coisa julgada inconstitucional**. O artigo dá especial enfoque ao problema da natureza

jurídica do ato contrário à Constituição Federal, perfilhando o entendimento de que o vício da inconstitucionalidade gera invalidade de natureza absoluta, à luz da qual examina o problema consistente no controle da coisa julgada inconstitucional.

Prof. Dr. Paulo Roberto de Souza
Prof. Dr. Celso Hiroshi Iocohama
Editores